



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 60 DE 20 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Edital 24/2022, responsável pela organização do processo seletivo de candidatos à vaga de Professor Substituto, área Geografia, para o IFMG *Campus* Avançado Arcos.

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG CAMPUS AVANÇADO ARCOS,**

Professor Charles Martins Diniz, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, a Instrução Normativa nº 19/2019,

Considerando os ditames contidos no Edital 24/2022 do IFMG *Campus* Avançado Arcos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Sob a presidência da primeira, designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Organizadora para o processo seletivo de candidatos à vaga de Professor Substituto, área Geografia, para o IFMG *Campus* Avançado Arcos.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Loreny Andalécio da Costa Lacerda	1513697
Angélica Marcelina de Souza Gomes	1668144
Cláudio Alves Pereira	1758880

**Art. 2º** A vigência desta portaria está condicionada ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 24/2022, ficando a comissão extinta após a realização dos trabalhos.

**Art.3º** Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 24/05/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1200011** e o código CRC **A8CAE0AD**.

23808.000499/2022-89

1200011v1